



DECRETO Nº 311/2021

“Revoga o Adicional de Função concedido ao servidor que menciona, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e conforme o protocolado sob nº 2286/2021;

DECRETA

Art. 1º. Fica revogado o Adicional de Função “AF-3” no percentual de 14% (quatorze por cento), concedido a servidora **Maria Alice Gomes**, ocupante do cargo de provimento efetivo de *Assistente Social*, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 09 de abril de 2021.

Osnei Stadler
Prefeito Municipal

Emerson Rech
Secretário Municipal de Administração